



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2006 ✓
PROCESSO Nº 50500.076790/2005-54 ✓
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2005 ✓

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 089/2006, DE
LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO
NA RUA 09, Nº 10, BAIRRO VINHAIS,
EM SÃO LUIS/MA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT
E A EMPRESA E.G. RODRIGUES & CIA
LTDA – ME.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 – Projeto Orla – Trecho 3 – Lote 10 – Brasília/DF - CEP 70200-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por seu Diretor-Geral Substituto, o Senhor SÉRGIO DE ASSIS LOBO, portador da carteira de identidade nº expedida pela e do CPF nº 007.318.018-14, nomeado pela Deliberação nº 125, de 08 de março de 2018, publicada no D.O.U. de 09 de março de 2018 e, de outro lado, a empresa E. G. RODRIGUES & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.465.046/0001-53, com sede na Rua Coronel Paiva, nº 04, Quadra 60 – Jardim Eldorado – Turu – São Luís – MA, CEP: 65.066-290, neste ato representada pelo Senhor EDUARDO GOUVEIA RODRIGUES, portador da Carteira de identidade e CPF 740.810.988-91, denominada LOCADORA, acordam em celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8.666/1993, na Lei 8.245/1991 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 29 de dezembro de 2018 até 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1 O valor mensal do aluguel corresponde ao montante de R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.545.600,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 3390.39 PTRES 139531 e Fonte de Recurso 0134.



SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Blocos A, C, E e G - Cep: 70200-003 - Brasília - DF

Fone: (61) 3410.1000 / 1001

www.antt.gov.br

Processo nº 50500.076790/2005-54



2.2 Para cobertura da despesa no valor de R\$ 1.717,33 (um mil e setecentos e dezessete reais e trinta e três centavos) foi reajustada a Nota de Empenho 2018NE 000010.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

3.1 Fica consignado que a Contratada renunciou o direito de reajuste do valor do Contrato nº 089/2006 no período entre dezembro/2018 a dezembro/2019, podendo ser aplicado novo reajuste a partir de dezembro/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 089/2006, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 05 de dezembro de 2018.

PELA CONTRATANTE:


SERGIO DE ASSIS LOBO
Diretor-Geral Substituto

PELA CONTRATADA:


EDUARDO GOUVEIA RODRIGUES
E.G. Rodrigues & Cia LTDA
CNPJ/MF: 15.465.046/0001-53

TESTEMUNHAS:

Nome: Antonela Leidyane M. Varão
CPF: [REDACTED]
CI: [REDACTED]

Nome: Alex Araujo Correa
CPF: [REDACTED]
CI: [REDACTED]

